

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: k77un4x8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2025 Projeto de resolução nº 355/2025 Protocolo nº 5695/2025 Processo nº 1647/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao
Senhor Victor Antônio da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao senhor Victor Antônio da Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Pastor Victor Antônio da Silva honrado homem de Deus, nasceu em 12 de junho de 2000, filho de Márcio Antônio e Celia Barbosa, casado com Luana Ketlyn Pereira Silva.

Ministro do Evangelho na Igreja Batista Nacional do Amor em Cuiabá, contribuindo não somente na área espiritual, mais com atuação firme no social, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Atualmente o Pastor Victor Antônio da Silva, é pastor da Igreja Batista Nacional do Amor na capital do Estado.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual